



PORTARIA Nº. 359, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES À FUNCIONÁRIA
PÚBLICA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora **FLORINDA CONCEIÇÃO GUERO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 055, de 01 de junho de 2002, pelo período de dois anos, com início no dia 6/6/2017 e término em 5/6/2019.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, § 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de junho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de julho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT